

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Relatório do início das atividades da
Corregedoria Setorial da UFF

Niterói
31/01/2025

Apresentação

A Resolução CUV/UFF 396 de 04 de setembro de 2024 publicada no Boletim de Serviço nº 112 de 06/09/2024 aprovou a criação da Corregedoria Setorial – CS da Universidade Federal Fluminense, juntamente com seu Regimento Interno.

Foi realizada a reforma no espaço da Edícula, situado no campus da Reitoria, para atendimento da estrutura física do novo setor. No sentido de proceder com a estruturação da força de trabalho, houve remoção de servidoras para atuarem no setor recém criado.

A criação da UORG e a concretização da estrutura física e de força de trabalho restou concluída ao final de outubro de 2024.

Conforme previsto no Capítulo III do Regimento Interno, identifica-se que parte das atividades, que anteriormente eram executadas pela Gerência de Procedimentos Disciplinares - GPD, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, foi encampada pela Corregedoria Setorial, notadamente a atuação relacionada a processos e procedimentos disciplinares de servidores.

Portanto, a Corregedoria recebeu um volumoso acervo de processos e procedimentos que estavam sob os cuidados da GPD, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos já iniciados e assim, prosseguir com a sua análise e tramitação.

Acervo da GPD

Processos e Procedimentos:

Cumprido destacar que o acervo da GPD, abarcado pela Corregedoria Setorial é composto dos processos e procedimentos conforme o que segue:

- Processos Disciplinares de servidores (processos físicos);
- Processos de Declaração de Nada Consta (processos no SEI);
- Processos de Prestação de Subsídios para Procuradoria Federal que atua junto à UFF (processos no SEI);
- Processos de Demandas de Órgãos Externos (processos SEI);
- Recebimento e tramitação de demandas junto à Ouvidoria (procedimentos no sistema FalaBR);
- Processos disciplinares de discente (que enquanto GPD, era realizada apenas a elaboração de portarias e contribuições com fornecimento de modelos de documentos);

Relatório das atividades da Corregedoria Setorial

Em que pese a Resolução que autorizou a criação da Corregedoria Setorial ter sido publicada em 06/09/2024, a estruturação física e o ajuste na lotação das servidoras para compor o setor ocorreu entre o final de outubro de 2024 até o início de novembro de 2024.

Neste compasso, a designação da atual Corregedora Setorial ocorreu mediante a publicação da Portaria 1.834 de 13 de novembro de 2024, cujos efeitos tiveram início a partir de 18/11/2024. Assim sendo, o marco temporal deste relatório se concentra nos processos e procedimentos recebidos no período entre os dias 18/11/2024 a 31/12/2024.

Além da elaboração de um levantamento de dados sobre os processos e procedimentos tratados pela GPD, que constituem o acervo do setor, e recebidos pela Corregedoria Setorial, no período em referência foi empenhado esforço para levantamento de dados de 90 (noventa) processos listados pela CGU, para atualização de cadastro em sistema CGU-PAD.

No mais, sobre os processos tramitados no setor seguem os apontamentos abaixo:

- **Processos Disciplinares de servidores**

Foram instauradas 02 (duas) Comissões para apuração disciplinar. Ambas ainda estão em tramitação.

- **Processos de Declaração de Nada Consta**

Foram recebidos e finalizados 06 (seis) processos com emissão de declaração de nada consta sobre processos disciplinares.

- **Processos de Demandas de Órgãos Externos**

Foram recebidos e respondidos 02 (dois) processos acerca de demandas de órgãos externos, ambos respondidos e finalizados no setor.

- **Recebimento e tramitação de demandas junto à Ouvidoria (procedimentos no sistema FalaBR)**

Foram recebidas 06 (seis) denúncias através da Ouvidoria da Universidade, todas elas respondidas.

- **Exames de Admissibilidade**

Foram instaurados 05 (cinco) processos de exame de admissibilidade, bem como recebido 01 (um) processo remetido pela EBSERH para exame de admissibilidade. Todos eles estão em tramitação conforme o fluxo processual mapeado na Universidade.

Estrutura física e força de trabalho da Corregedoria

A Corregedoria está instalada em sala própria, com mesas e cadeiras em quantidade suficiente para as servidoras lotadas no setor.

Há espaço físico para realização de reuniões, caso seja de interesse de qualquer Comissão Processante, para execução dos seus trabalhos.

A força de trabalho é composta por 05 servidoras, dentre as quais uma Corregedora, uma Assistente e três servidoras técnicas-administrativas.

Planejamento

Ações contínuas:

- As atividades de rotina do setor como tramitação das demandas recebidas pela Ouvidoria, análise dos casos e abertura de processo no SEI sobre exame de admissibilidade, e se for o caso, abertura de processo disciplinar, elaboração de portarias, acompanhamento dos prazos processuais e participação de comissões.
- Os processos recebidos no SEI, como Declaração de Nada Consta, Acumulação de Cargos (para instauração de comissão), Solicitação de Informações de órgãos internos ou externos, dentre outros, também seguem em trâmite normal.
- Orientação das Comissões de PAD;
- Cadastramento e atualização do cadastro dos processos disciplinares no Sistema ePAD.

Ações imediatas:

- Mapeamento dos processos que ainda não foram mapeados para o SEI. Estão em fase avançada de conclusão do fluxo para apresentação para comissão de mapeamento, os processos de Sindicância de Discentes e PAD – Rito Ordinário.
- Em reunião com a equipe, foi organizado uma “força-tarefa” para atendimento dos processos que estão aguardando formação de comissão. Em sua maioria são processos de análise de acumulação de cargos e abandono de cargos e diante do grande volume de férias nos meses de Janeiro e Fevereiro, as comissões serão formadas pelas servidoras do setor.

Ações futuras:

- Edital de formação de cadastro para Comissões de PAD;
- Capacitação de servidores para compor as Comissões;
- Proposição de alteração do Estatuto e Regimento Geral da UFF quanto aos aspectos de apuração disciplinar discente;
- Estudo para implementação de TAC nos processos cabíveis.

Considerações finais

Alguns pontos merecem ser abordados quanto ao desenvolvimento dos trabalhos na Corregedoria Setorial.

No intuito de incrementar a gestão da informação disciplinar na Universidade, foram criadas planilhas para histórico das informações processuais não apenas dos Processos Disciplinares, mas dos processos de Exame de Admissibilidade, de Declaração de Nada Consta, de Prestação de Subsídios à PF/UFF, Demandas de Órgãos Externos e das demandas da Ouvidoria.

Da mesma forma, diante das recentes alterações procedimentais, com a inclusão de todos os processos no SEI e emissão de portarias de pessoal no SEI, alterando o modelo anteriormente adotado, observa-se uma necessidade de adaptação, neste caso, não só da Corregedoria, como também dos demais setores nos quais os processos sigilosos tramitam.

Identificados esses pontos, estamos em constante diálogo com os setores envolvidos na tramitação dos processos sigilosos para melhor compreensão e padronização dos novos procedimentos.